



INPS

INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Concurso Público Nacional
Nº 17/UGA/INPS**

PROGRAMA DO CONCURSO

**EMPREITADA DE OBRAS DE
REMODELAÇÃO**

DA UPS DO INPS NA BOA VISTA

Unidade de Gestão de Aquisições - UGA

I. JUSTIFICATIVA E OBJETO DO CONCURSO:

O presente Concurso Público, lançado pelo INPS, visa a remodelação do espaço da Unidade de Previdência Social (UPS) em Sal Rei, Ilha da Boavista. Esta remodelação surge como uma resposta à necessidade de mudança para um novo espaço, dado que a atual localização da UPS está fora do centro da cidade, o que dificulta o acesso dos contribuintes e beneficiários.

A mudança para um novo local, mais central na cidade de Sal Rei, é imperativa para proporcionar uma maior comodidade e proximidade aos cidadãos. O objetivo desta relocação é garantir que a UPS esteja localizada em uma área mais acessível e visível, promovendo um melhor atendimento e maior satisfação dos utentes.

A remodelação proposta inclui a adaptação e atualização do espaço para atender aos padrões de qualidade arquitetónica e normas vigentes, assegurar condições adequadas de funcionamento e refletir os melhores padrões encontrados nas outras UPS do INPS. A obra abrangerá o piso térreo (rés-do-chão) do edifício.

Além de atender às necessidades do INPS, conforme descrito nas especificações técnicas e documentos anexos, o projeto busca impactar positivamente os resultados operacionais e a satisfação dos utentes, alinhando-se com o plano estratégico de renovação das UPS e balcões de atendimento do INPS.

O presente procedimento tem por objeto a contratação de uma empresa de construção civil para a execução das seguintes obras:

- Criação de divisórias para salas.
- Reforço estrutural.
- Instalação de novos sistemas elétricos e hidráulicos.
- Pintura.
- Adaptação das instalações para garantir acessibilidade.

Todos os detalhes e especificações das obras estão descritos no Caderno de encargos e nos documentos do concurso.

II. TIPO DE PROCEDIMENTO E OBJECTO:

1. O procedimento de contratação adotado é um **Concurso Público Nacional**, conforme definido no Código de Contratação Pública (CCP) vigente.
2. Podem participar no Concurso todas as empresas nacionais do ramo de construção civil que possuam a capacidade necessária para a execução do contrato e não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
3. O procedimento inclui as descrições e especificações detalhadas no Caderno de encargos, que faz parte integrante deste Programa do Concurso. Os concorrentes devem apresentar suas propostas de acordo com as exigências estabelecidas;
4. Informa-se aos concorrentes, que as Visitas ao Edifício são obrigatória, para apresentação das propostas.

III. MODO, LOCAL DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS:

1. Apresentação das Propostas:

- a) As propostas “**Técnica**” e “**Financeira**” devem ser apresentadas em dois envelopes opacos e fechados, identificados com “**PROPOSTA TÉCNICA**” e “**PROPOSTA FINANCEIRA**”, respetivamente.
- b) Cada envelope deve conter o nome ou denominação social do concorrente, a designação do Concurso e a identificação da Entidade adjudicante – INPS.
- c) As propostas e documentos devem estar redigidos em língua portuguesa ou, se em outra língua, acompanhados de tradução legalizada, e entregues em um único envelope fechado denominado “**INVÓLUCRO EXTERIOR**”.
- d) O envelope deve ser dirigido à Unidade de Gestão das Aquisições – UGA do INPS, com a identificação do concorrente e os dados de contato, conforme indicado no Caderno de encargos e no anúncio publicado.

2. Documentos Exigidos: os documentos devem ser colocados em um envelope separado, opaco e fechado, rotulado como “**DOCUMENTOS**” e incluir:

- a) Certidão comercial da Empresa atualizada;
- b) Declaração do NIF;
- c) Declaração de aceitação dos termos do Caderno de encargos, devidamente assinado pelo representante legal da empresa;

- d) Declaração de inexistência de impedimentos, conforme anexo IV do Código da Contratação Pública, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.
- e) Documentos de identificação do representante da empresa;
- f) Comprovantes de regularização de contribuições perante o Ministério das Finanças e o INPS, devidamente atualizadas; e
- g) Cópia autenticada do alvará de construção válido.

3. ENVELOPE DAS PROPOSTAS:

- **Proposta Técnica:** deve incluir:

- i. Declaração com o prazo de execução e validade da proposta.
- ii. Lista nominal de todos os Engenheiros e seus certificados.
- iii. Documentos a exigir para a Avaliação dos Critérios:
 - *Qualidade Técnica (50%)*
 - **Relatório Técnico Detalhado:** deve incluir a descrição técnica dos métodos e processos que a empresa propõe utilizar na execução das obras.
 - **Memória Descritiva:** detalhar as soluções técnicas, inovação e metodologias para garantir a qualidade da obra.
 - **Experiência Anterior:** Documentos comprovativos de obras similares realizadas anteriormente, incluindo referências e relatórios de desempenho.
 - **Certificados de Qualidade:** Certificados relacionados à qualidade e normas técnicas relevantes.
 - *Prazos de Execução (30%)*
 - **Cronograma Pormenorizado:** Plano de trabalhos que descreve as etapas da obra, incluindo marcos e prazos para conclusão.
 - **Plano de Recursos:** Documentos que comprovem a disponibilidade de mão-de-obra e equipamentos necessários para cumprir os prazos estabelecidos.

- **Carta de Compromisso:** Declaração assinada pela empresa garantindo o cumprimento dos prazos acordados e a disponibilidade imediata para o início das obras.
- **Proposta Financeira:** A proposta deve conter:
 - *Preço (20%)*
 - **Proposta Financeira Detalhada:** deve incluir a decomposição dos preços unitários e globais descritos em escudos cabo-verdianos, conforme o Mapa de Trabalhos e Quantidades do Concurso.
 - **Orçamento Pormenorizado:** Descrição detalhada dos custos envolvidos na execução da obra.
 - **Comprovativos de Preços anormais:** Documentos adicionais, caso a proposta inclua preços anormalmente baixos, conforme o artigo 88º do CCP (se necessário); e
 - **Declaração bancária para aferir capacidade financeira da Empresa.**

IV. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- a) As propostas devem ser entregues até às 16:00 horas do dia **03/10/2024**, na sede da Unidade de Gestão das Aquisições – UGA do INPS, Av. Amílcar Cabral, nº 65/Plateau, CP nº 372, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde.
- b) Serão excluídas as propostas entregues após o prazo ou que não estiverem completas conforme os requisitos do Caderno de Encargos e do Código da Contratação Pública.
- c) Os concorrentes devem manter suas propostas válidas por um período de 80 (oitenta) dias após o termo do prazo de apresentação.

V. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

- a) A adjudicação do contrato será efetuada com base no **critério da Proposta Economicamente Mais Vantajosa**, conforme o disposto no artigo 99º, alínea b) do Código da Contratação Pública (CCP).

- b) O adjudicatário deve apresentar uma caução de boa execução do contrato no prazo máximo de 10 dias após notificação.

VI. EXCLUSÃO DE PROPOSTAS:

Serão excluídas as propostas cuja análise revele que:

- a) **Entregue fora do prazo:** as propostas que forem entregues após o termo do prazo fixado para a sua apresentação;
- b) **Falta de documentos:** as propostas que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos pelo presente diploma, e que são indispensáveis para avaliação, conforme ponto 3;
- c) **Elegibilidade dos concorrentes:** as propostas apresentadas por concorrentes que não constituem pessoa coletiva ou pessoa individual legalmente reconhecida;
- d) **Língua e tradução:** propostas cujos documentos não estejam redigidos em língua portuguesa ou não sejam acompanhados de tradução legalizada e de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais;
- e) **Documentos falsificados ou falsas declarações:** propostas cujos documentos tenham sido falsificados ou contenham falsas declarações, implicando a exclusão automática e possível responsabilidade legal;
- f) **Conluio entre concorrentes:** propostas apresentadas por concorrentes que estejam em conluio no âmbito do procedimento, conforme disposto no Código da Contratação Pública (CCP);
- g) **Preço anormalmente baixo:** propostas que apresentem um preço total anormalmente baixo, cujas notas justificativas não tenham sido apresentadas ou não sejam consideradas esclarecedoras ou convincentes;
- h) **Referências indiciadoras:** propostas que incluam qualquer referência que possa indiciar a proposta a apresentar ou que possam comprometer a confidencialidade e equidade do procedimento;
- i) **Indicação do prazo de execução:** propostas que não indiquem claramente o prazo para execução das obras;

- j) **Preço base:** propostas que não contenham o preço base na proposta financeira a apresentar, conforme exigido pelos documentos do procedimento;
- k) **Violação de condições imperativas:** propostas que violem quaisquer condições imperativas do Caderno de encargos, do Código da Contratação Pública (CCP) ou de outras disposições legais ou regulamentos aplicáveis.
- l) **Propostas variantes:** propostas que sejam variantes; e
- m) **Não conformidade com o CCP:** propostas que não cumpram com as exigências e critérios estabelecidos no Código da Contratação Pública (CCP).

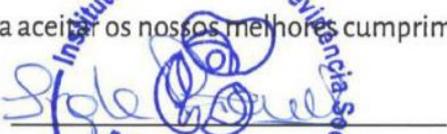
VII. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A abertura das propostas ocorrerá no dia **04/10/2024**, às 10h00 na sala de Reuniões do INPS, Plateau, 3º piso, Avenida Amílcar Cabral, CP nº 372, Cidade da Praia. Somente pessoas credenciadas poderão participar do ato.

Regime Legal Aplicável: em tudo o que não estiver especialmente previsto neste Programa, aplica-se o regime do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015 de 14 de abril.

Cidade da Praia, aos 28 dias do mês de agosto de 2024

Queira aceitar os nossos melhores cumprimentos,



Ingrid Pereira Tavares
- Coordenadora UGA -

Instituto Nacional de Previdência Social
INPS